



ESCLARECIMENTO 03

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS REFERENTES À LEITURA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DAS FATURAS E DOS COMUNICADOS

Considerando dúvidas levantadas por empresa(s) interessada(s) em participar da licitação, no melhor interesse da Autarquia, seguem abaixo os questionamentos com as devidas respostas.

Pergunta 01

Qual o quadro atual de leituristas para realização dos serviços?

Resposta 01

Atualmente, contamos com 18 leituristas no quadro. No entanto, considerando as férias dos servidores e outros imprevistos, o cronograma de leitura é planejado com no máximo 16 roteiros por dia.

Pergunta 02

Há alguma rota que precisa ser realizada a leitura com o uso de motocicleta ?

Resposta 02

Existem algumas rotas em bairros mais afastados (sítios e chácaras) e roteiros em condomínios residenciais e industriais, onde a distância entre hidrômetros é maior ou há escassez de transporte público. Embora seja possível fazer a leitura a pé, o uso de motocicleta ou carro é mais eficiente. Contudo, conforme o Termo de Referência, o meio de locomoção para execução dos serviços é de critério da Contratada.

Pergunta 03

A figura do repassista com motocicleta para a confirmação de leituras é necessária ? Quantos são necessários?

Resposta 03

O serviço de repasse das leituras não está previsto no contrato e será feito pela própria Contratante.

Pergunta 04

O edital apresenta tabela com os grupos de leitura, e no grupo 10 há um pico de 29 roteiros, o que faz necessário o número de 29 leituristas para atender o contrato ; está correto nosso entendimento? Ou será permitido a realização de mais de um roteiro por colaborador no mesmo dia?

Resposta 04

O cronograma permite que as leituras dos grupos sejam executadas em mais de um dia. Por exemplo, o grupo 10 pode ser concluído em 2 dias: 15 roteiros no primeiro dia e 14 no segundo, desde que o prazo entre as leituras mensais previsto no regulamento de 28 a 32 dias seja respeitado. A realização de mais de um roteiro por colaborador no mesmo dia é de critério da Contratada.



Pergunta 05

Questiona-se qual portal devemos estar cadastrado além do SICAF?

Resposta 05

Conforme itens 3.1.1 a 3.2.1 do edital.

Como se trata de esclarecimento, demais condições permanecem inalteradas.

Jacareí, 01 de julho de 2024



Rafael Natan Gomes Rodrigues
Supervisor de Unidade de Licitações e Compras



Eric dos Santos Burgomeister
Diretor de Departamento Administrativo



Eder Campos Oliveira
Presidente do SAAE – Jacareí